

PORTARIA № 1.632/09 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar na Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju/SE (funções relativas à defesa do Patrimônio Público, Social, Cultural e Previdência Pública) o servidor Eduardo Farias Silva, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA